

**PROMULGAÇÃO Nº 16/2025**

**05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO  
LEGISLATIVA Nº 29/2025, DE AUTORIA DO  
VEREADOR FÁBIO FERREIRA SANTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica concedida a “*MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICATU/MA AO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)*”, em reconhecimento pelos imensuráveis e relevantes benefícios e iniciativas que essa *Instituição* proporciona ao Município de Icatu, em diversos setores: *econômico – turístico – social, etc.*

**Art. 2º** - A homenagem de que trata esta Resolução será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icatu/MA e será representada por um Diploma e/ou Medalha de Honra ao Mérito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.*

*Atenciosamente,*

---

**ROBERT DOS SANTOS COSTA**  
Presidente